

**Ata Nº 570** – Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, via Skype, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luciano Pedro Estevão, Ellacyane Cardoso Soares Rocha, Grasiela Aparecida Teixeira, Regina Dal Bem, Ana Carolina Gomes da Silva, Douglas Schwolk Fontan Aguirre, Josiane Hoepers, Valdeci Matias, Manuela Pessoa Duarte, Cátia Franzoi, Wilson Reginatto Júnior, Mario Tetto Pereira Neto, Karina Gonçalves Passos. Estiveram presentes: Aline Rocha, representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Cinthya Lorga, representante do Gabinete do Vereador André Meirinho; Jane Prazeres Cremasco e José Manoel Pereira Neto, representantes do Grupo de Escoteiros Leão do Mar; Caroline Signori Feix e Maurício Rafael Coelho, Conselheiros Tutelares; e, Jeferson Linhares Cruz. Pauta 01: Aprovação da Ata nº568 e Ata nº569. Aprovadas por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária nº568 de vinte de abril e a Ata da Reunião Extraordinária nº569 de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: Memorando nº14.078, de doze de abril, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social enviando o Plano de Trabalho relativo ao Projeto Cartão Maternidade, que foi aprovado por unanimidade por este conselho na reunião de seis de abril no valor para execução de Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais, que devem custeados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, recursos para projetos governamentais; E-mail do dia vinte e dois de abril, encaminhado ao Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida, enviando Ofício nº264/21 da 4ª Promotoria de Justiça para conhecimento e solicitando com urgência, informações sobre o item a.2 do referido ofício; E-mail do dia vinte e dois de abril, enviado a Polícia Civil solicitando que seja investigada denúncia recebida por este conselho, em relação ao Profissional de Medicina Dr. Edmund Kobinger e enviando a denúncia anexo; E-mail do dia vinte e dois de abril, enviado a Rede de Atendimento, informando sobre denúncia recebida em relação ao Profissional de Medicina e informando que este CMDCA solicitou à Polícia Civil investigação do caso; E-mail do dia vinte e dois de abril, encaminhado ao CMDCA de Blumenau, informando que não encontramos cadastro em nosso conselho de organização que utilize a Metodologia Positive Coaching; Memorando nº15.909, de vinte e dois de abril, encaminhado a Secretaria de Saúde, informando sobre denúncia recebida em relação ao Profissional de Medicina e informando que este CMDCA solicitou à Polícia Civil investigação do caso; com o mesmo conteúdo foram enviados Memorando nº15.911 para o Conselho Municipal de Saúde, Memorando nº15.914 para o Conselho Tutelar; E-mail de vinte e dois de abril, encaminhado a denunciante do Profissional de Medicina, informando que divulgou a denúncia a toda Rede de Organizações da Sociedade Civil cadastradas neste conselho, bem como ao Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde, além disso, solicitou à Polícia Civil do município investigação acerca do profissional de medicina; Memorando nº16.117, de vinte e três de abril, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social solicitando informações acerca da construção do Abrigo Municipal e sobre a reforma da Lar do Adolescente; Memorando nº16.156, de vinte e três de abril, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que o Notebook do CMDCA estragou e foi para manutenção no Departamento Técnico em Informática – DTI, onde foi detectado a necessidade de compra de um novo HD, explicando que este conselho não pode utilizar recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para esse fim, e solicitando que a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social autorize o conserto do equipamento com recursos da sua dotação orçamentária, além disso sugeriu que se o valor do conserto do notebook for igual ou superior a compra de um novo, que

seja realizada a compra de um novo equipamento; E-mail do dia vinte e oito de abril, encaminhado ao Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida, enviando Certificado de Registro e Qualificação da entidade; E-mail do dia vinte e oito de abril, encaminhado ao Instituto de Psicologia Sentir, enviando Certificado de Registro e Qualificação da entidade; Memorando nº16.686, de vinte e sete de abril, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, convidando a Secretária para participar da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com a finalidade de apoiar o CMDCA e, por consequência, as Organizações da Sociedade Civil – OSC's que contribuem com as políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes no município, dia vinte e oito de abril, às quinze horas, no Gabinete do Prefeito; Memorando nº16.899, de vinte e oito de abril, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, solicitando com urgência, os Relatórios de Prestação de Contas do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida, meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte e um, para responder a uma solicitação do Ministério Público; E-mail do dia vinte e oito de abril, encaminhado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, enviando Certificado de Registro e Qualificação da entidade. Documentos Recebidos: E-mail do dia vinte de abril, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, divulgando e-mail recebido que encaminha “Nota Técnica CODAR nº9/2021, que trata do repasse ao FDCA multiexercício, referentes aos exercícios de dois mil e treze a dois mil e vinte, para conhecimento, e anexo a este recebemos Manual de Cadastramento e a Nota Técnica CODAR; E-mail do dia vinte de abril, encaminhado pela Associação Amor pra Down, enviando informações acerca do diagnóstico; Memorando nº14.628, de vinte de abril, encaminhado pelo Departamento de Contabilidade da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando sobre recibo das doações do Imposto de Renda e encaminhamentos das Declarações de Benefícios Fiscais – DBF; E-mail do dia vinte de abril, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, solicitando apreciação do apostilamento do Plano de Trabalho referente ao Termo de Parceria pactuado entre APAE e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA que possui como objeto: “Programa de avaliação, acompanhamento e atendimento interdisciplinar a: crianças entre 0 a 5 anos e 11 meses com atraso no desenvolvimento global e; a crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências”; E-mail do dia vinte e um de abril, encaminhado pelo Grupo de Escoteiros Leão do Mar, enviando Carta Aberta às Autoridades e a Comunidade de Balneário Camboriú e solicitando apoio deste CMDCA; Ofício nº022, de vinte e dois de abril, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, em resposta a solicitação deste conselho, com informações acerca da lista de espera e dos convênios com outras fontes de recursos; E-mail do dia vinte e dois de abril, encaminhado pelo CEDCA, enviando para conhecimento e divulgação, e-mail recebido do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do MPSC, com o Ofício nº051/2021/CU, que remete documentação orientativa acerca da retomada do Programa de Combate à Evasão Escolar – APOIA; E-mail do dia vinte e três de abril, enviado pelo conselheiro Wilson, informando que fez consulta no Ministério da Cidadania sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e que o mesmo consta-se atualizado; Ofício nº225, do dia vinte e três de abril, informando do atendimento a infante Isabela, filha da Sra. Bruna, sobre Fila Única; Memorando nº34.828, de vinte e seis de abril, encaminhado pela Procuradoria Jurídica enviando ofício de promoção de arquivamento da Notícia da Fato nº01.2020.00026039-0 e cópia da Recomendação nº002/2021/09PJ/BCA, oriundo da 9ª Promotoria de Justiça desta comarca, onde recomenda que: a) Em casos similares ao apurado nos autos da Notícia de Fato indicado linhas atrás, se abstenha de assentir com a operacionalização de novos

repasses financeiros entre fundos municipais; b) Que, em havendo a necessidade de descentralização de recursos financeiros de fundo específico, que, para além da observância das normas de regência à espécie, promova a movimentação (transferência) da verba diretamente a conta bancária da Prefeitura Municipal ou a um órgão pertencente, desde que a uma unidade orçamentária própria que não seja fundo específico, conforme preconizado na pesquisa técnico jurídica colacionada aos autos da Notícia de Fato ora indicada; E-mail do dia vinte e seis de abril, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social enviando para conhecimento e divulgação, e-mail recebido do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do MPSC, com o Ofício nº051/2021/CU, que remete documentação orientativa acerca da retomada do Programa de Combate à Evasão Escolar – APOIA; E-mail do dia vinte e seis de abril, encaminhado pela 9ª Promotoria de Justiça enviando a Notificação de Cientificação nº0065/2021/09PJ/BCA, oriundo do despacho de arquivamento da Notícia de Fato SIG-MP nº01.2020.00026039-0, que tratava da transferência de recursos entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Ofício nº007, de vinte e seis de abril, encaminhado pela Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, requerendo alteração no Plano de Trabalho, de aumento de doze horas semanais na carga horária total da Psicóloga e contratação de uma Assistente Social com carga horária total de oito horas semanais; E-mail do dia vinte e seis de abril, encaminhado pela 9ª Promotoria de Justiça enviando a Recomendação Ministerial nº0003/2021/09PJ/BCA, expedida por ocasião do arquivamento da Notícia de Fato nº01.2020.00026039-0, que teve por objeto averiguar a possível prática de ato de improbidade administrativa decorrente da transferência de recursos financeiros entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, em desacordo com o artigo Dezesseis, inciso IV, da Resolução nº137, de vinte e um de janeiro de dois mil e dez do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; E-mail do dia vinte e sete de abril, encaminhado pelo Sr. Guilherme Cechelero, enviando proposta de Mentoria online para conselheiros municipais de direitos; Memorando nº14.078, do dia vinte e sete de abril, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando do início das solicitações de orçamentos para o Projeto Cartão Maternidade e Termo de Referência, para realizar certame licitatório; E-mail do dia vinte e oito, encaminhado pelo CEDCA, informando que a Federação Catarinense de Municípios – FECAM, destacando a importância dos Municípios constituírem os Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência, conforme previsto na Lei nº13.431/2017 e Decreto nº9.603/2018; E-mail do dia vinte e oito de abril, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social enviando primeira proposta de Plano Plurianual Dois Mil e Vinte e Dois a Dois Mil e Vinte e Cinco, encaminhada para análise e continuidade dos trâmites pela Secretaria Municipal da Fazenda; Atendimento nº860, de vinte e nove de abril, encaminhado pela Ouvidoria informando que as questões trazidas por esta solicitação da Sra. Rúbia, através da Ouvidoria foram encaminhadas a gestão desta Secretaria, bem como ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para devidas providências; E-mail do dia vinte e nove de abril, enviado pela 4ª Promotoria de Justiça, encaminhando Ofício nº300/2021/04PJ/BCA, Referência nº09.2021.00001978-9 e Circular nº002/2021/CIJ, cujo objeto é a criação do Projeto Trabalhando Juntos – Programa de Iniciação Profissional e solicitando informações acerca da implementação do projeto; Memorando nº16.117, de vinte e nove de abril, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que a reforma do Lar do adolescente já recebeu o Termo de entrega de

chaves, inclusive já estão em processo de mudança para nova sede e em relação ao Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes, informam que a empresa que venceu a licitação solicitou um aditivo de mais noventa dias conforme documentação anexa; Memorando nº16.899, de vinte e nove de abril, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando as prestações de contas da entidade Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida, dos meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte e um; E-mail do dia trinta de abril, encaminhado pelo Conselho Tutelar de Bombinhas, parabenizando pelo I Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência e solicitando ao Comitê Gestor da Escuta regimento interno; E-mail enviado pela Secretaria de Educação enviando dados para o diagnóstico; Memorando nº15.909, de três de maio, encaminhado pela Secretaria de Saúde, informando que o médico denunciado não faz parte do quadro de funcionários da referida secretaria. Não houve entrega de Relatórios de Atividades nesta reunião. O conselheiro Douglas explicou que referente a Recomendação nº002/2021, enviada pela 9ª Promotoria de Justiça, que trata da transferência entre fundos, que foi endereçada a Administração Municipal e ao CMDCA, pois os dois têm competências diferentes, também foi enviada a Casa dos Conselhos e que em relação ao pedido, Douglas como diretor, respondeu que tendo em vista o teor da recomendação ministerial, que por sua própria natureza enseja a tomada de decisão de acatar ou não, entende-se não existir documento ou informação dada pela Casa dos Conselhos, portanto caberá ao prefeito acatar ou não a recomendação, além disso informou que o CMDCA ainda não realizou reunião para deliberar sobre o documento, pois a reunião está agendada para o dia quatro de maio, dia que deliberarão se acatarão ou não a recomendação. O conselheiro falou que a própria contabilidade fez os trâmites da transferência e que no entendimento da mesma, em análise a recomendação ministerial e também o despacho de arquivamento da notícia de fato, ficou evidente a consolidação do entendimento entre o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado – TCU, sobre a impossibilidade de transferências de créditos orçamentários entre o FMDCA e o FMAS, sendo assim a Contabilidade Municipal quando instada se manifestar em caso similar, recomendará aos gestores municipais, com fundamento na recomendação ministerial, a impossibilidade da descentralização dos créditos orçamentários do FMDCA para quaisquer outros fundos municipais. Sendo assim, o conselheiro Douglas, sugeriu que este conselho também acate a recomendação do Ministério Público, pois mesmo que o entendimento deste conselho seja de que as resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA não são superiores a uma resolução do conselho municipal, pois existe esta autonomia, neste momento e conforme orientação do Departamento de Contabilidade, faz-se necessário acatar a recomendação. O presidente colocou em votação e os conselheiros votaram por unanimidade em acatar a recomendação ministerial, de não realizar mais transferências do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Referente ao Projeto Trabalhando Juntos, enviado pelo Ministério Público, a conselheira tutelar Caroline falou que o órgão está fazendo um movimento com o pessoal do Jovem Aprendiz do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, através da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, Departamento da Juventude, Centro de Treinamento Comunitário – CTC, além de outros institutos profissionalizantes, para criação de vagas em cursos, para nossos adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade, fora da escola. Caroline informou que o Conselho Tutelar informará este conselho oficialmente para divulgação. O conselheiro Douglas levantou a questão das chancelas e comentou que as entidades devem se inscrever no Edital de Chancela pois os projetos chancelados deste CMDCA já estão inseridos no site da Declaração de

Imposto de Renda da Startup LEOA e outras entidades podem inscrever seus projetos também. O Sr. Manoel, representante do Grupo de Escoteiros Leão do Mar, falou que há necessidade de criar uma cultura na comunidade para que as pessoas destinem recursos do Imposto de Renda para os fundos, e não apenas para o Fundo da Infância e Adolescência, como também para o Fundo do Idoso. Fazer uma sensibilização da sociedade neste assunto. O presidente ressaltou que este é um dos objetivos de fazer parceria com a LEOA, pois auxiliará neste processo de divulgação para que o fundo possa receber mais doações oriundas do Imposto de Renda. O conselheiro Douglas falou que a grande maioria das pessoas entregam suas declarações para os contadores fazerem, e como a maioria deles tem muito trabalho por fazer, se o acesso à destinação não for fácil, eles acabam por não fazer. Douglas colocou que esta cultura de estímulo as doações já existem, que o próprio CMDCA já fez campanhas sobre doações para o fundo, mas o que acontece é que a maioria das pessoas fazem seus impostos com contador. O conselheiro falou que as entidades devem falar com as pessoas, ir até o destinador e conversar, assim como o conselheiro Wilson fez e faz, para angariar recursos para a Associação Amor Pra Down. Douglas falou que a ação deve ser mudada, que a divulgação de campanha é importante, mas não tem um resultado esperado e ressaltou a parceria que este CMDCA está fazendo com a Startup LEOA, facilitando o acesso a doações nas declarações de Imposto de Renda, por isso a relevância das entidades divulgarem isso. O Sr. Manoel falou sobre as divulgações e campanhas e disse que o Grupo de Escoteiros Leão do Mar se inscreverá para tentar criar esta cultura também e ressaltou que esta ação deve ser coletiva. O presidente encerrou o assunto falando que esta parceria será bem trabalhada para que o fundo possa arrecadar doações do Imposto de Renda e que as entidades devem se unir para mudar essa cultura. Pauta 03: Fórum de Entidades Não Governamentais. O presidente informou que o Edital nº002/2019/CMDCA – Edital do Fórum de Entidades Não Governamentais já está lançado no site da Prefeitura. Luciano informou que este edital é para a realização da eleição das entidades não governamentais que farão parte da composição do CMDCA – Biênio Dois Mil e Vinte e Um a Dois Mil e Vinte e Três. O presidente explicou que os documentos solicitados estão anexos ao edital e que devem ser entregues na Casa dos Conselhos conforme determina o edital e que o formato do fórum será igual ao de Dois Mil e Dezenove. Pauta 04: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. O conselheiro tutelar Maurício informou que o comitê realizou três reuniões, uma com a Secretaria de Saúde, outra com a Secretaria de Educação e outra com a Secretaria de Inclusão Social, para que cada secretaria começasse a pensar em quem indicar para ser mediador dos eixos que serão trabalhados no segundo seminário. Maurício falou que após este encontro será realizada a capacitação destes profissionais que realizarão a escuta, e também a implementação do protocolo da escuta especializada. Maurício lembrou que o seminário acontecerá dia dezoito de maio e informou que será realizado pelo Zoon e não mais pelo Youtube, para que os participantes possam interagir. Sendo assim, Maurício finalizou explicando que nestas próximas semanas o comitê estará focado na realização do evento. O presidente reiterou que a data foi muito bem escolhida, pois é o Dia Mundial de Combate à Violência Infantojuvenil, explicou que faz parte do grupo e que este comitê está desenvolvendo um ótimo trabalho. Pauta 05: Comissão de Atualização do Diagnóstico – Termo de Referência. O conselheiro Douglas explicou que algumas entidades e órgãos governamentais já enviaram as sugestões de indicadores. O conselheiro informou também que o termo está em fase de finalização e sugeriu que a comissão se reúna para finalizar e apresentá-lo na próxima assembleia. A reunião ficou agendada para a próxima terça-feira, às nove horas. Pauta 07: Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao

Conselho Tutelar. O presidente informou que a comissão tentou se encontrar duas vezes na semana passada, mas devido a demandas de trabalho, não conseguiram se reunir. Sendo assim, o presidente solicitou que esta pauta volte para a próxima plenária. Pauta 06: Comissão de Orçamento e Fundo: Análise e Aprovação do Plano Plurianual – PPA, Análise do Apostilamento do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Análise da solicitação de apostilamento do Plano de Trabalho do Instituto Anjos Sem Asas. O conselheiro Douglas informou que o Instituto Anjos sem Asas conseguiu um contador gratuito e o valor que seria destinado a este profissional, foi dividido entre todos os profissionais que executam o projeto. Após algumas manifestações, a comissão se manifestou favorável a solicitação de apostilamento da APAE e do Instituto Anjos sem Asas e também aprovou o PPA encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. O presidente colocou em votação e todos aprovaram as solicitações. Pauta 08: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise do Apostilamento do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Análise da solicitação de alteração de Plano de Trabalho da Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI; Análise da solicitação de apostilamento do Plano de Trabalho do Instituto Anjos Sem Asas; Análise do Projeto para renovação de inscrição da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI; Análise do Projeto para renovação da inscrição do Grupo de Escoteiros Leão do Mar. Com relação a análise das solicitações de alteração no Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI e Instituto Anjos Sem Asas, a comissão analisou as solicitações, e como nenhuma delas interfere nos valores, se manifestaram favoráveis a todos os pedidos. Referente as solicitações de renovação da Inscrição do Projeto, a comissão informou que o Grupo de Escoteiros Leão do Mar e a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, apresentaram o projeto e o documento necessário para renovação das inscrições, sendo assim, a comissão também aprovou a renovação de Inscrição de Projetos das duas entidades. O presidente colocou em votação e as solicitações de alteração nos planos de trabalho e as solicitações de inscrição de projetos foram aprovadas por unanimidade. Pauta 09: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Análise dos documentos de renovação de registro do Grupo de Escoteiros Leão do Mar. A comissão analisou os documentos encaminhados pelo Grupo de Escoteiros e informou que todos os documentos foram entregues, sendo assim a comissão aprovou o registro. O presidente colocou em votação e todos deliberaram a favor da renovação do registro. Pauta 10: Assuntos Gerais. O presidente informou que as inscrições para o Edital nº001, Edital de Chamamento Público, encerraram no último dia vinte e cinco e se inscreveram o Instituto a Cabana e o Instituto Anjos Sem Asas. O presidente informou também que estes dois projetos serão analisados pela Comissão de Seleção e que dia sete será publicado o resultado preliminar. Luciano explicou que esta comissão é formada apenas por conselheiros governamentais. A conselheira Josiane informou que todas as quintas-feiras, das dez horas as doze horas, a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS realiza reuniões com a equipe e convidou o presidente para se fazer presente num destes encontros. O presidente falou que aos poucos está voltando para os encontros presenciais. A conselheira Regina da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, falou sobre a semana de capacitação CMDCA/FIA, evento promovido pelo conselho de Joinville, o qual foi muito produtivo e positivo. A conselheira Ellacyane também participou deste evento e falou que as informações foram pertinentes e que a maneira que foi desenvolvido também auxiliou, pois foi realizado de forma mais prática. O presidente informou também da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura, Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, CMDCA e a Startup

LEOA que aconteceu na semana anterior a essa. O presidente repassou sobre a Formação Continuada para as famílias do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida, que é um encontro que ocorre quinzenalmente, nas quintas-feiras, para todas as famílias que adotaram. Luciano relatou que o projeto iniciou no mês passado e que está tendo ótimos resultados e aproveitou para solicitar a divulgação, para que todas as famílias que adotaram possam fazer parte. Luciano falou que o mês de maio é o mês considerado o mês da adoção e que em vinte e cinco de maio, no dia nacional e municipal da adoção, a entidade trabalhará a semana da adoção, de vinte e quatro a vinte e nove de maio. O evento será divulgado. O presidente finalizou ressaltando a importância das entidades inscreverem seus projetos no Edital de Chancela e os conselheiros tiraram algumas dúvidas sobre esse edital. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Humenhuk, secretária-executiva deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 19/05/2021 às 13:15:44 (GMT -3:00)

Ata nº570 - Ordinária de 04 de Maio de 2021.pdf

ID única do documento: #8444a2e7-4b9e-4ca6-8fb8-03b26a2d9d1a

Hash do documento original (SHA256): b4daba7c188fb0ec0f87809252232b65de942732e45bcfbf055d0a16fba41a77

Este Log é exclusivo ao documento número #8444a2e7-4b9e-4ca6-8fb8-03b26a2d9d1a e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (14)

- ✓ Karina Gonçalves Passos (Participante)  
Assinou em 21/05/2021 às 10:22:05 (GMT -3:00)
- ✓ Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Participante)  
Assinou em 21/05/2021 às 10:31:41 (GMT -3:00)
- ✓ Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Participante)  
Assinou em 19/05/2021 às 13:18:35 (GMT -3:00)
- ✓ Luciano Pedro Estevão (Participante)  
Assinou em 19/05/2021 às 13:22:22 (GMT -3:00)
- ✓ Wilson Reginatto Júnior (Participante)  
Assinou em 19/05/2021 às 13:34:39 (GMT -3:00)
- ✓ Valdeci Matias (Participante)  
Assinou em 19/05/2021 às 13:34:37 (GMT -3:00)
- ✓ Josiane Hoepers (Participante)  
Assinou em 19/05/2021 às 13:43:05 (GMT -3:00)
- ✓ Manuela Pessoa Duarte (Participante)  
Assinou em 19/05/2021 às 13:47:20 (GMT -3:00)
- ✓ Mario Tetto Pereira Neto (Participante)  
Assinou em 19/05/2021 às 13:33:48 (GMT -3:00)





- ✓ **Regina Dal Bem (Participante)**  
Assinou em 19/05/2021 às 13:46:26 (GMT -3:00)
- ✓ **Grasiela Aparecida Teixeira (Participante)**  
Assinou em 19/05/2021 às 14:17:13 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Carolina Gomes da Silva (Participante)**  
Assinou em 21/05/2021 às 10:25:42 (GMT -3:00)
- ✓ **Cátia Franzoi (Participante)**  
Assinou em 21/05/2021 às 19:18:52 (GMT -3:00)
- ✓ **CMDCA (Participante)**  
Assinou em 22/05/2021 às 08:26:44 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

21/05/2021 às 10:22:05  
(GMT -3:00)

### Evento

Karina Gonçalves Passos (Autenticação: e-mail karinapassos123@hotmail.com; IP: 189.8.102.244) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

19/05/2021 às 13:34:37  
(GMT -3:00)

Valdeci Matias (Autenticação: e-mail afadefi.bal@hotmail.com; IP: 179.127.189.86) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

19/05/2021 às 13:15:45  
(GMT -3:00)

CMDCA solicitou as assinaturas.

19/05/2021 às 13:22:22  
(GMT -3:00)

Luciano Pedro Estevão (Autenticação: e-mail lucianopestevao@yahoo.com.br; IP: 187.255.141.237) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**Data e hora****Evento**

19/05/2021 às 13:46:26  
(GMT -3:00)

Regina Dal Bem (Autenticação: e-mail regina.amalitoral@outlook.com; IP: 187.181.181.143) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

19/05/2021 às 13:18:35  
(GMT -3:00)

Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Autenticação: e-mail servicosocial.apaebc@gmail.com; IP: 191.251.86.95) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

19/05/2021 às 13:43:05  
(GMT -3:00)

Josiane Hoepers (Autenticação: e-mail josiane.h@hotmail.com; IP: 177.204.92.143) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

19/05/2021 às 13:47:20  
(GMT -3:00)

Manuela Pessoa Duarte (Autenticação: e-mail manuela.ap@hotmail.com; IP: 177.51.87.249) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

19/05/2021 às 13:34:39  
(GMT -3:00)

Wilson Reginatto Júnior (Autenticação: e-mail wreginattojr@gmail.com; IP: 191.245.75.140) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

19/05/2021 às 14:17:13  
(GMT -3:00)

Grasiela Aparecida Teixeira (Autenticação: e-mail grasi\_1001@hotmail.com; IP: 179.189.78.71) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

21/05/2021 às 10:25:42  
(GMT -3:00)

Ana Carolina Gomes da Silva (Autenticação: e-mail jovemaprendiz@univali.br; IP: 200.169.48.14) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora**

**Evento**

19/05/2021 às 13:33:48  
(GMT -3:00)

Mario Tetto Pereira Neto (Autenticação: e-mail mariotetto@gmail.com; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

21/05/2021 às 10:31:41  
(GMT -3:00)

Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Autenticação: e-mail douglasaguirre@gmail.com; IP: 177.51.77.168) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2021 às 08:26:44  
(GMT -3:00)

CMDCA (Autenticação: e-mail cmdcabalneariocamboriu@gmail.com; IP: 45.231.1.1) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

21/05/2021 às 19:18:52  
(GMT -3:00)

Cátia Franzoi (Autenticação: e-mail catiafranzoi@hotmail.com; IP: 179.221.206.91) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2021 às 08:26:44  
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.